



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 451

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	4
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Aviso de Licitação	10
Editais	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 451

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 975 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CUSTEIO DAS DESPESAS VETERINÁRIAS AO AGRESSOR DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA” - PROJETO DE LEI Nº 019/2.021, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE AUTORIA DA EDIL DRA. EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O indivíduo que cometer ato de agressão aos animais, ficará obrigado a custear integralmente as despesas veterinárias que se fizerem necessárias à sua plena recuperação.

Parágrafo único. Incorre na mesma condição àquele que, por ação ou omissão, cause danos físicos ou psicológicos aos animais.

Art. 2º. Entende-se por maus tratos:

- I - abandonar animal em qualquer situação;
- II - machucar, castigar, envenenar, espancar, mutilar ou causar lesões;
- III - deixar o animal preso em espaço privado de luz e ar, insalubre ou perigoso, sujeitando-o a confinamento e isolamentos contínuos;
- IV - deixar animal preso, sem condições de se proteger do sol e da chuva;
- V - criar ou manter animal amarrado em corrente ou corda curta;
- VI - privar o animal de assistência veterinária;

VII - obrigar o animal a trabalhos excessivos ou superiores às suas forças e a todo ato que resulte em sofrimento;

VIII - não promover alimentação adequada e água limpa;

IX - permitir a circulação de animais em vias públicas, sem a devida cautela na guarda ou condição responsável do mesmo.

Art. 3º. Enquadram-se nesta Lei os animais silvestres, domésticos, domesticados, nativos e exóticos.

Artº. 4º. A execução desta Lei será suportada pela dotação orçamentária vigente.

Art. 5º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos cinco do mês de outubro de 2021

Jose Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

Gilcélio de Souza Simões

Chefe de Gabinete

Decretos

DECRETO Nº 2501 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE IGARAPAVA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ SUAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a situação de Calamidade Pública declarada no Município de IGARAPAVA, por meio do Decreto nº 2233/2.020, de 21 de Março de 2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 451

Página 3 de 11

prorrogada pelo Decreto nº 2370/2.021 de 04 de Janeiro de 2.021;

CONSIDERANDO a necessidade de assistir de maneira eficiente e eficaz a população em decorrência da pandemia do Covid-19, e

CONSIDERANDO ainda o disposto no §3º do art. 167 da Constituição Federal e inciso III do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/1964.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, por meio de ato próprio, no Orçamento Fiscal do município de IGARAPAVA, o crédito EXTRAORDINÁRIO visando a inclusão de elementos de despesa no valor de R\$.480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), destinados custeio das ações de saúde específicas no enfrentamento do Coronavírus – Covid-19 (Portaria 2336, de 01/09/2021), a seguir:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0150.2361.000 Recursos para Combate ao Coronavírus - Covid – Portaria 2336 - Leitos (Recurso Federal)
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	5
Vínculo	312.041
Valor Total do Crédito	R\$.480.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, de que trata o art. 1º, decorrem de recursos a destinados a atender as despesas com saúde, configurando excesso de arrecadação no exercício atual, específico de repasse do Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento do Coronavírus – Covid-19, nos termos do art. 43, § 1º, II.

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes no Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 30 de setembro de 2.021.

Jose Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 451

Página 4 de 11

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200 E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aprovação da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE 2021 DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA.

LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA, Diretor Departamento Municipal de Saúde de Igarapava - SP, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava através da Resolução 006/2021 – CMS, sendo:

A aprovação, por 06 votos a favor, 01 abstenção e 01 voto contra, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE 2021 DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA.

Igarapava - SP, 30 de setembro de 2021

LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
Diretor Departamento Municipal de Saúde



	<p><i>Conselho Municipal de Saúde de Igarapava</i> <i>Av. Francisco Batista de Souza, n. 722</i> <i>Vila Gomes</i></p>	
--	--	--

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2021

Dispõe sobre: A aprovação da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE 2021 DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Saúde de Igarapava, Estado de São Paulo, reunido por teleconferência, em 29 de setembro de 2021, conforme consta em ata do mesmo dia:

RESOLVE

ARTIGO 1º - Aprovar, por 06 votos a favor, 01 abstenção (Jorge Luiz Rodrigues) e 01 voto contra (Fernanda Francielly Camilo Nogueira e Jorge Luiz Rodrigues), a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE 2021 DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA.

ARTIGO 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Igarapava, 29 de setembro de 2021

Fernanda F. Camilo Nogueira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Igarapava- SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 451

Página 6 de 11

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

A Prefeitura Municipal de Igarapava – SP torna público, para conhecimento dos interessados, que RETIFICA o Termo de Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**, cujo objeto é a aquisição, com entrega única, de **EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, PARA IMPLANTAÇÃO DE UTI MÓVEL**, em atendimento ao Departamento de Saúde, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município – Edição nº 444, no dia 24 de setembro de 2021, na seguinte forma:

Onde se lê:

✓ “...**GSI MEDICAL BUSINESS TECHNOLOGY LTDA:**

Item 04 - valor total de **R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).**

Valor global da Licitação: R\$ 154.660,00 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais).

Leia-se:

✓ “...**INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA:**

Item 04 - valor total de **R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais).**

Valor global da Licitação: R\$ 154.700,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais).

As demais informações contidas no Termo de Homologação permanecem inalteradas.

Igarapava/SP, em 04 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055 / 2021

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – Pregão Eletrônico Nº 055/2021, objetivando a **AQUISIÇÃO**, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI E MATERIAIS SANITIZANTES**, a serem utilizados por unidades escolares da rede Municipal de Ensino e Cozinha Piloto – Departamento de Educação, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

✓ **MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA:**

Itens 01 e 12- valor total de **R\$ 197.587,80 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos);**

✓ **MARCELO SIMONI ME:**

Itens 04 e 14 - valor total de **R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais);**

✓ **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI:**

Itens 05, 06, 15 e 16 - valor total de **R\$ 57.736,26 (cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos);**

✓ **GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI:**

Item 07 - valor total de **R\$ 25.377,84 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos);**

✓ **H R CARLONE:**

Itens 08, 09, 18 e 19 - valor total de **R\$ 100.365,60 (cem mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos);**

✓ **L. P. DE BORBA & CIA. LTDA**

Itens 10 e 20 - valor total de **R\$ 3.919,20 (três mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos);**

✓ **FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:**

Item 11 - valor total de **R\$ 3.142,50 (três mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos);**

✓ **K. DA SILVA FERREIRA:**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 451

Página 8 de 11

Item 17 - valor total de **R\$ 10.367,64 (dez mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) e**

✓ **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI:**

Item 21 - valor total de **R\$ 1.171,25 (um mil, cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).**

✓ **ITENS DESERTOS (ausência de interessados):** 02, 03 e 13, os quais poderão ser adquiridos através de novo processo licitatório, caso ainda seja de interesse por parte do Departamento requisitante.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 402.643,09 (quatrocentos e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e nove centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Igarapava/SP, em 04 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – Pregão Eletrônico Nº 059/2021, objetivando a aquisição de **PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE REGULAMENTAÇÃO, POSTES METÁLICOS, TACHÕES, TACHINHAS E EQUIPAMENTOS, através do SISTEMA DO REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, pelo menor preço, por item, para atendimento do Departamento de Manutenção e Serviços Públicos, HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

UERDERSON DE OLIVEIRA:

- ✓ Itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 60 e 62 - valor total de **R\$ 761.269,30 (setecentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta centavos);**

SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELLI:

- ✓ Itens 04, 05, 26, 27, 28, 53, 56 e 59 - valor total de **R\$ 37.836,00 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais);**

DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME:

- ✓ Itens 23 e 24 - valor total de **R\$ 740.625,00 (setecentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais);**

DIPAR FERRAGENS EIRELI:

- ✓ Item 57, 58, 61 e 62 - valor total de **R\$ 16.436,05 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinco centavos).**

Valor global da Licitação: R\$ 1.556.166,35 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Igarapava/SP, em 05 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 451

Página 10 de 11

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO (reagendado para adequações – item 22 da Planilha de Custos)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021

Processo Administrativo nº 080/ 2021

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo **MENOR PREÇO, NO MODO DE DISPUTA ABERTO**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO**, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com entrega parcelada, de **UTENSÍLIOS DE COZINHA, INCLUINDO ELETRODOMÉSTICOS**, subordinado às condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12h00min do dia 06/10/2021 até as 08h59min do dia 21/10/2021.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 21/10/2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 21/10/2021.

Tempo de Disputa: 10 minutos.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R\$ 230.597,61

Fonte de Recursos: Próprio e Estadual.

Local de Consulta do Edital: O edital completo estará disponível a partir das 12 horas do dia 06/10/2021 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br> ou poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail<cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic1@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 05 de outubro de 2021.

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 451

Página 11 de 11

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Igarapava-SP, José Ricardo Rodrigues Mattar, no uso de suas atribuições legais, convoca a comunidade de Igarapava-SP, a participar da Audiência Pública de discussão da minuta do Projeto de Lei de Alteração do Plano Diretor do Município, Lei Complementar Municipal n.º 056/2018, de 16 de maio de 2018, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2021, às 14h:00min, na Câmara Municipal de Igarapava, sito na Praça João Gomes da Silva, 548 - Centro, em Igarapava/SP.

As propostas de alterações serão as seguintes:

Alteração no Plano diretor;

Aprovação de Lei específica para Loteamentos fechados;

Direito de preempção.

A minuta do Projeto de Lei a ser discutida estará disponível no "site" do Município na Rede Mundial de Computadores (internet), no endereço <<http://igarapava.sp.gov.br/site/>>, para conhecimento de toda a comunidade, a partir de 06/10/2021.

Igarapava, 05 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal de Igarapava